



1219

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1962

PROCESSO N.

Interessado: Poder Executivo

Assunto: Projeto de lei nº 40, que
autoriza indenização e abre
crédito especial.

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de Junho
do ano de mil novecentos e sessenta e seis
antão, nos termos da lei, os documentos que seguem.

Assessor Administrativo

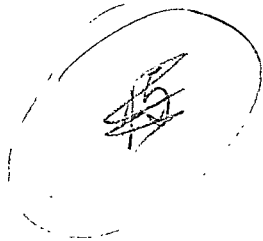


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 4 de Junho de 1962

Of. nº 53/62

Senhor Presidente:



Com o presente encaminhamento às mãos de V.Excia. o requerimento firmado pelos senhores REINALDO GUERRA, CARLOS-CHIEPPI e BENILDO BRAGATO, em que solicitam o pagamento da importância de Cr700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros) pelos gastos efetuados com a construção da rede de alta tensão de Vila Real a Fazenda Guerra.

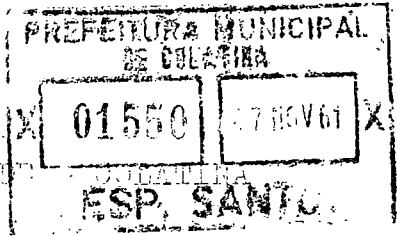
Pedindo a V.Excia. que submeta a matéria a apreciação dos Vereadores dessa Colenda Câmara, aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosas Saudações.

As Comissões de _____
Sala das Sessões 5/6/62
Jose padovan
Presidente

Moacyr Martins Brotas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr. JOSÉ PADOVAN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
C o l a t i n a.



AO SEU SR. PREFEITO MUNICIPAL

*a honra
com
ca 4/4/62*

REINALDO GUERRA, CARLOS CHIAPPINI e BENILDO BRAGATTO, abaixo assinado, brasileiros, casados, residentes neste Município, requerem da V. Excia. que se digna em autorizar o pagamento da quantia de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), a título de indenização pelos gastos efetuados pelos Requerentes na rede de alta tensão de Vila Real à Fazenda Guerra, correspondente a 5 (cinco) quilômetros e em acôrdo com a seguinte discriminação: ao sr. REINALDO GUERRA, Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros); ao sr. CARLOS CHIAPPINI, Cr\$ 250.000,00... (duzentos e cinquenta mil cruzeiros); e ao sr. BENILDO BRAGATTO, Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Nestes Termos
E. DIFERIMENTO

Renaldo Guerra
Benilde Bragato
Carlos Chiappini



x x x
A. D. C. para informar.
L. 27. XI. 62
Fiscal Sup
L. P. B. B. B.

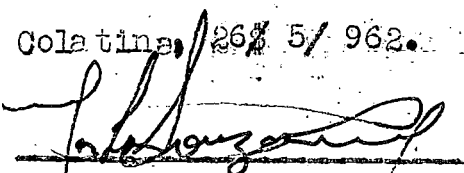
Do Sua Fiscal de Obras
para informar, depois
de sustenção do
Mtelara Brotas
Col. 14/5/62

SR. DIRETOR:

na vistoria feita juntamente
com o eletricitista Luiz Miguel, con-
tamos.

5 Km de rede com fio nº 6, 80-
postes, 80 braços, 160 cruzetas, -
280 rex, servindo 22 residencias, -
2 estabelecimento comerciais, 4 se-
rarias, 1 máquina de beneficiar -
café, 1 Igreja, posto fiscal Esta-
dual e Municipal, e poderá servir-
tambem 1 fabrica de compensado e 1
serraria que ja esta sendo monta-
da.

Colatina, 26/5/962.


JARBAS CORREIA.


LUIZ MIGUEL DE AZEVEDO.

A. D. C.

Com as informações
acima

Melua Helena Brotas
Col. 26/5/62

Recebo de mão de obra Cr\$175.000,00.

Recebi dos Srs. REINAL DO GUERRA, BENILDO BRAGATTO e CARLOS CHIEPPI, a importância supra de Cr\$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) proveniente ao serviço de construção da linha elétrica de São Silvano ao Vicente Gaer-ra.

Colatina,



Divulgações e credenciais
supra de *Junio*
Spesta

Colatina, 28 Abril de 1962

Correio
substituição



Recibo - Cr\$-110.000,00

Recebi dos senhores Carlos Chieppi, Benildo Bragatto e Reinaldo Guerra, a quantia acima de cr\$-110.000,00-(cento e dez mil cruzeiros), proveniente da minha entrega de 80 (oitenta) postes de la (primeira), contando com 9 (nove) metros de comprimento, para a linha eletrica de São Silvano a V. - Guerra.

Para clareza, firmo o presente, selado de acordo com a lei.

Colatina
28 de Fevereiro 1962
Anselmo A. Guerra



Em nome do cidadão -
Supra de Anselmo Alfredo
Guerra

Colatina, 28 de abril de 1962
Em nome do cidadão
Servador



INSTALADORA ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA.

Material Elétrico, Refrigeração, Materiais de Construção

Rua Esp. Abílio dos Santos, s/n

CAIXA POSTAL, 30

COLATINA

E. E. SANTO

Cr\$650.000,00

Recebemos dos Srs. REINALDO GUERRA, BENILDO BRAGATTO e CARLOS CHIEPPI, a quantia supra de Cr\$650.000,00).. SEISCENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS) proveniente ao material para construção da rede Elétrica de São Silvano ao Vicente Guerra, constando do seguinte:

1.800 kg. de fio de cobre nº 6	300,00	540.000,00
280 Rex para alta tensão		75.000,00
Parafusos, cruzets, braços ect.		<u>35.000,00</u>
		<u>650.000,00</u>

Para clareza firmamos o presente selado de acordo com a lei.

Colatina



supra de Benildo Bragatto

Colatina, 28 de abril de 1962

Lucia Rezer Arcenio





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER:

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
 Sala das Sessões 19/6/62
Joseadoram
 Presidente

Processo nº 1550/61, Reinaldo Guerra, Carlos Chieppe e Benildo Bragatto.

As Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social e Economia e Finanças, reunidas para apreciar o Processo nº 1550/61 em que são interessados Reinaldo Guerra, Carlos Chieppe e Benildo Bragatto, são pelo atendimento da solicitação dos mencionados cidadãos, apresentando a apreciação do plenário o Projeto de Lei abaixo:

PROJETO DE LEI Nº 40 (1219)
 Fica = 05

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a indenizar os Srs. Reinaldo Guerra, Carlos Chieppe e Benildo Bragatto com as importâncias de Cr\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), respectivamente, pelos gastos que os mesmos efetuaram na instalação da rede de alta - tensão de Vila Real a Fazenda Guerra, numa extensão de 5 (cinco) quilômetros.

Art. 2º) - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para ocorrer com as despesas a que se refere o artigo anterior desta lei.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
 Em 18 de junho de 1962

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 19/6/62
Joseadoram
 PRESIDENTE

APROVADO em 1ª discussão
 por
 Sala das Sessões, 19/6/1962
Joseadoram
 Presidente

FINANÇAS:

Augusto Assis
Lamardo Barbosa

APROVADO em 2ª discussão
 por
 Sala das Sessões, 26/6/1962
Joseadoram
 Presidente

Of. nº65/62

Celatina, 11 de julho de 1962

Senher Prefeito

Encaminhe a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, e inclusive projeto de lei nº1219, que autoriza pagamento de indenização.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº1219

Autoriza indenização

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a indenizar os Srs. Reinaldo Guerra, Carlos Chiyepe e Benilde Dragato, com as importâncias de Cr.\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), Cr.\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e Cr.\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), respectivamente, - pelos gastos que os mesmos efetuaram na instalação da rede de alta tensão de Vila Real à Fazenda Guerra, nesta cidade, numa extensão de 5 quilômetros.
- Art. 2º) - Para execução da presente Lei, fica aberta um crédito especial de Cr.\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 11 de julho de 1962

PRESIDENTE